



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração e Finanças, por ordem do Sr. CAIRO FORTE FERREIRA, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 20210111/001, alusivo à **Dispensa de Licitação** nº. 04001/2021 para a contratação da Pessoa Jurídica: **A AMARO F DA SILVA ME**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*“É dispensável licitação:*

*omissis...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:*

*a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”*

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A contratação do serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do site oficial do município é necessária para que possa ser disponibilizado ao cidadão informações a respeito de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, farmácias, guia da cidade, notícias e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e SIC, e a ouvidoria em atendimento a Lei N° 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação.

Desta forma, o Setor de Compras do Município de ACARAÚ, tendo em vista a necessidade da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. A razão da opção em se contratar a empresa **A AMARO F DA SILVA ME** foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).**

**VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (Mil Quatrocentos Reais).**

ACARAÚ - CE, 11 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIRO FORTE FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças